

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.  
Ano 2011.**

PARECER Nº 693/2011.  
Emenda Aditiva de nº 125/2011.  
Projeto de Lei nº EM-125/2011.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº 125/2011, de autoria do nobre Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-125/2011, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, para que seja possível o repasse de valores para a ADE, uma vez que o Projeto de Orçamento não conta com a dotação destinada a entidades diversas. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº 125/2011, oferecida ao Projeto Lei nº EM-125/2011.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2011.

**Milton Donizete da Silva**  
Relator

**Dra. Heloísa Vieira Cerri**  
Secretária

**Roberto Pedro Bento**  
Presidente